



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

P U B L I C A D O
Em: 22 / 01 / 2025
Diário Oficial Eletrônico
Ed. 3199 Pag.: 54

PORTARIA N.º 11/2025

DATA: 21/01/2025

SÚMULA: Concede a partir de 06 de janeiro de 2025 a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Pause da Silva, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação pelo exercício da função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

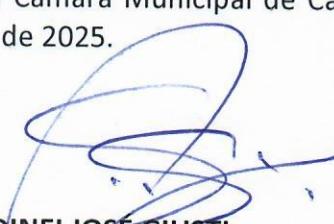
O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 06 de janeiro de 2025, a Servidora Eduarda Bianca de Oliveira Pause da Silva, portadora do RG nº 12.669.***-*/PR e CPF sob o nº 086.537.***-**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos básicos, prevista no art. 40, inciso VII da Lei 1.703/2011, pelo exercício da função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.


SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para atuarem nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, até 31 de dezembro de 2026:

FUNÇÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Agente de Contratação	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38	Assistente Legislativo
Equipe de Apoio	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91	Contador
Equipe de Apoio	Daniela Rampanelli	056.940.499-18	Dirutor (a) de Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de janeiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:25448BC8

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 10/2025 DATA: 21/01/2025

PORTRARIA N.º 10/2025

DATA: 21/01/2025

SÚMULA: Designa a servidora Jaqueline Valendolf dos Santos, como responsável pela liquidação das notas de empenhos da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Jaqueline Valendolf dos Santos, portadora do RG. 9.820.***-*/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.***-**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, como responsável pela verificação e liquidação das notas de empenhos, referente às despesas da Câmara Municipal, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 21 de janeiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:CF4A143D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 11/2025 DATA: 21/01/2025

PORTRARIA N.º 11/2025

DATA: 21/01/2025

SÚMULA: Concede a partir de 06 de janeiro de 2025 a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação pelo exercício da função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 06 de janeiro de 2025, a Servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, portadora do RG nº 12.669.***-*/PR e CPF sob o nº 086.537.609-38, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos básicos, prevista no art. 40, inciso VII da Lei 1.703/2021, pelo exercício da função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:729F32CA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 12/2025 DATA: 21/01/2025

PORTARIA N.º 12/2025

DATA: 21/01/2025

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2025, ao servidor Alaor Zeniewicz ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, gratificação por ser responsável pelo departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2025 ao Servidor ALAOR ZENIEWICZ, portadora do RG nº 4.992.***-*/PR e CPF sob o nº 320.695.***-**, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação sobre os vencimentos básicos, prevista no art. 40, inciso VI da Lei 1.703/2021, por ser responsável pelo departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de janeiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:17078654

GABINETE PREFEITO
LEI N.º 2.751, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR REPASSE MEDIANTE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À